



0631

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 461/95-

Fls. Nº 02
Proc. Nº 782/95

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que se digne S.Exa., estudar a possibilidade da construção de piscinas públicas municipais, junto as praças de esportes ou ginásios esportivos, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de Agosto de 1995.



ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, por ter conhecimento que em outros municípios de pequeno e grande porte já existe este tipo de lazer, proporcionado pela municipalidade.

Digo mais, que os esportistas, trabalhadores e estudantes deste município ficariam muito felizes por mais esta grande obra, em que se refere prezer e lazer para nossa população.

Justifico ainda, caso seja concretizado esta obra, que V.Exa., determine ao órgão competente da munic



2FL.

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

0632

Fls: N.º 03
Proc. N.º 782/95

palidade, para que aos que queiram fazer uso das piscinas, tenham que passar por um exame médico, acompanhado por um atestado médico.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 21 de 08 de 1995

Presidente

Of. 701/95 - 22/08

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001102 00095 18 E 2 47

PROTUCOLO